



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 139/2013

O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser a Corregedoria Geral da Justiça órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02;

CONSIDERANDO a Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, que define a política na utilização dos recursos oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo Conjunto N° 002/2013, em 21/01/2013.

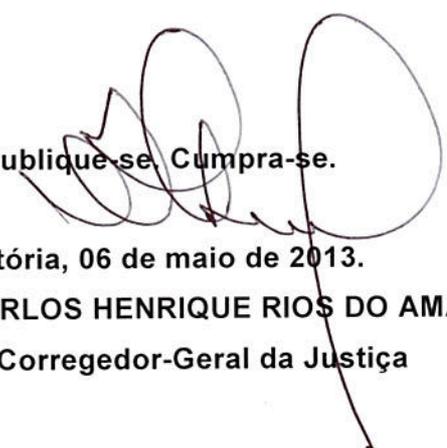
RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a utilização dos Anexos I a V para atendimentos dos requisitos estabelecidos no Ato Conjunto N° 002/2013, publicado em 21/03/2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end, likely belonging to the signatory official.

Art. 2º. **Disponibilizar** para as Unidades Gestoras – UG o Manual Operacional com todas as funcionalidades do Sistema de Geração de Guia de Pena de Prestação Pecuniária.

Art. 3º. **Determinar** que as Unidades Gestoras – UG utilizem a ferramenta disponibilizada no sistema e-Jud para o cadastramento das instituições a serem beneficiadas pelos recursos originários das prestação de pena pecuniária, conforme apresentado no MANUAL PARA CADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES, parte integrante deste Ofício – Circular.



Publique-se. Cumpra-se.

Vitória, 06 de maio de 2013.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
NOME DA UNIDADE GESTORA UG:
ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA O CADASTRAMENTO NA
UNIDADE GESTORA - UG**

Nome da Instituição:
Endereço:
CNPJ:
Telefones: Fax: E-mail: Sitio:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Conta corrente:
DADOS DOS DIRIGENTES
Nome: CPF: RG: Cargo:
Nome: CPF: RG: Cargo:
Anexar os seguintes documentos: - Cópia simples, atualizada, do ATO CONSTITUTIVO; - Cópia simples, do CPF e RG dos Dirigentes

Local e data.

Nome do responsável da UG



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
NOME DA UNIDADE GESTORA UG:
ANEXO II

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS
JUNTO A UNIDADE GESTORA - UG**

Nome da Instituição:
Endereço:
CNPJ:
Telefones/Fax/e-mail e sitio (se houver):
Dirigente Responsável:
REQUERIMENTO DO PROJETO
Discriminação do Objeto: (Serviço, Material de Consumo, Aquisição Patrimonial), outros;
Justificativa do Projeto:
Custo do Projeto: Prazo de conclusão e/ou entrega:
Anexar os seguintes documentos: - Cópia simples, atualizada, do ATO CONSTITUTIVO ; - Cópia simples, do CPF e RG do Dirigente Responsável pela Instituição; - Planilha de custo do projeto; - Cópia de no mínimo 03 (três) orçamentos.

Local e data.

Nome do responsável da UG



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
NOME DA UNIDADE GESTORA UG:

ANEXO IV

HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A UNIDADE GESTORA - UG

Nome da Instituição:

Endereço:

CNPJ:

Telefones/Fax/e-mail e sitio (se houver):

Dirigente Responsável:

Breve descrição do objeto:

Anexar os seguintes documentos:

- I - Declaração de conclusão do objeto;
- II - Apresentação das cópias das Notas Fiscais e/ou recibos;
- III - Onde houver, manifestação da seção do serviço social do juízo;
- IV - manifestação do Ministério Público;
- VI – Cópia da publicação no Diário da Justiça a homologação.

Local e data.

Nome do responsável da UG



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
NOME DA UNIDADE GESTORA UG:

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE GESTORA – UG JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome da Unidade Gestora – UG:
Comarca:
Nome do Responsável pela UG:
Telefone:
Dirigente Responsável:
Nome da Instituição Beneficiada:
Valor do objeto:
Anexar os seguintes documentos: I – encaminhar toda a documentação prevista nos ANEXOS II, III E IV, à Coordenadoria de Contabilidade do Tribunal de Justiça; II – Cópia do (s) Alvará (s).

Local e data.

Nome do responsável da UG

Uso de dados fictícios em todos os documentos

MANUAL DE GERAÇÃO DE GUIA DE PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SISTEMA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – EJUD

Em atendimento ao Ato Normativo Conjunto 002/2013, regulamentando a Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2013, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena pecuniária, será disponibilizado no sistema eJUD – Sistema de Gerenciamento de Processos da Primeira Instância, para os usuários das Varas Criminais, Execuções Penais e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Espírito Santo, a ferramenta no Menu “PENA PECUNIÁRIA”, indicado na **FIGURA 1**. Ao passar o *mouse* sobre essa ferramenta, aparecerão três funções: “**Gerar Guia**”, “**Cancelar Guias**” e “**Consultar Guias**”.

As **UNIDADES GESTORAS – UG**, terão acesso, ainda, a uma quarta função: “**Movimentação Financeira da UG**”.

As funções de geração de guias disponibilizadas no EJUD – Sistema de Primeira Instância, só emitirão **Guias DE PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA- PPP**.

FIGURA 1



1 - FUNÇÃO GERAR GUIAS:

Na **FIGURA 2**, para gerar a guia de pena de prestação pecuniária deverão ser preenchidos os seguintes campos:

Campos obrigatórios:

1 – o número do processo originário;

2 – o nome do réu;

3 – número total de parcelas: o número mínimo é de 1 (uma) parcela e o número máximo será de 99 (noventa e nove) parcelas. Será gerada uma guia para cada parcela;

4 – Comarca do Processo de Origem: Comarca onde o processo originário tramitou.

Campos facultativos:

1 – número do processo *SIEP*, ou seja, é um campo cujo preenchimento não é obrigatório, somente se houver um número do processo *SIEP*;

2 – número da guia de execução, ou seja, é um campo cujo preenchimento não é obrigatório, somente se houver o número da guia de execução penal correspondente ao número do processo *SIEP*.

Após os preenchimentos clicar no botão “Avançar”.

FIGURA 2

A imagem mostra a interface de um sistema web para gerar guias de prestação pecuniária. O formulário contém os seguintes campos e valores:

- Menu suspenso: Prestação de Pena Pecuniária
- Número do Processo Origem: 035999999999 (Somente números)
- Número do Processo SIEP: 222220000000 (Somente números)
- Número da Guia de Execução: 111111 (Somente números)
- Nome do Réu: MANUAL GUIA PECUNIARIA
- Número TOTAL DE PARCELAS: 2 (Para parcela única, deixe preenchido com o número 1)
- Comarca do Processo de Origem: VITÓRIA
- Botão: Avançar

Na FIGURA 3 para gerar a guia de pena de prestação pecuniária, você deverá preencher:

Campos Obrigatórios:

1 – Nome do Pagante;

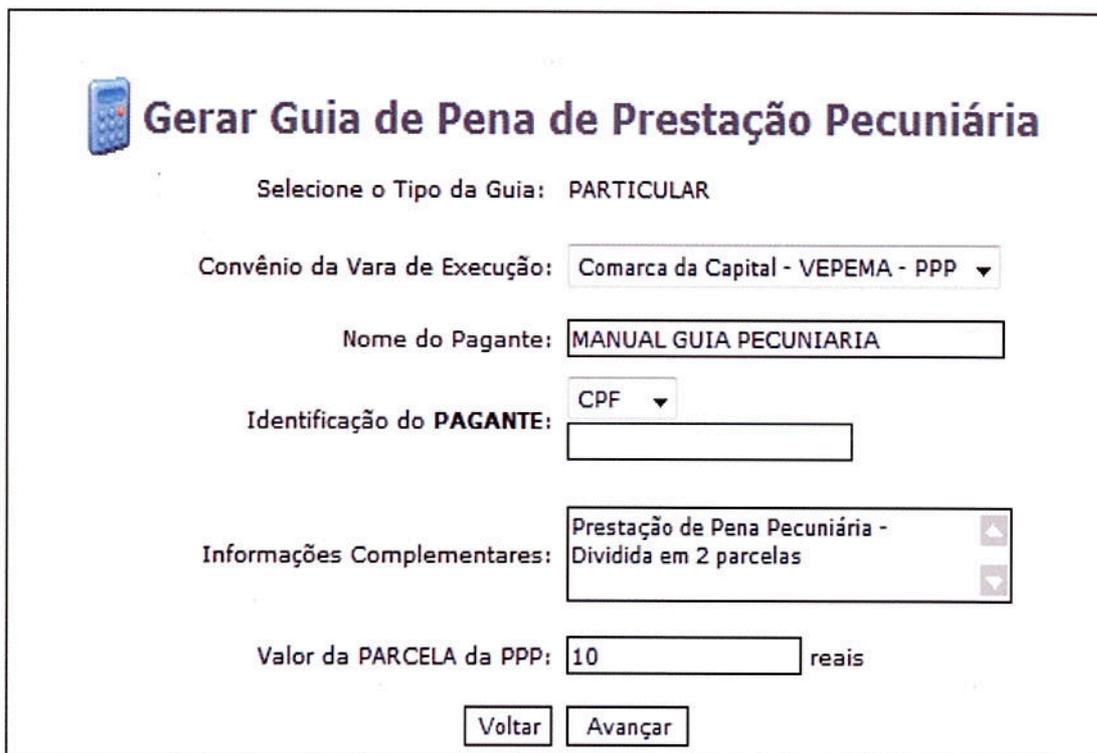
2 – Valor da PARCELA DA PPP: OBSERVE NO EXEMPLO da FIGURA 3 (no campo Informações Complementares), QUE TEREMOS DUAS PARCELAS DE 10 (DEZ) REAIS, TOTALIZANDO R\$ 20,00 (VINTE REAIS);

Campo facultativo:

1 – Identificação do PAGANTE: informar somente o CPF do reeducando, se houver nos autos.

Após o preenchimento dos campos, clicar no botão “Avançar”.

FIGURA 3



The image shows a web form titled "Gerar Guia de Pena de Prestação Pecuniária". The form contains the following fields and controls:

- Seleção de Tipo da Guia:** A dropdown menu with "PARTICULAR" selected.
- Convênio da Vara de Execução:** A dropdown menu with "Comarca da Capital - VEPEMA - PPP" selected.
- Nome do Pagante:** A text input field containing "MANUAL GUIA PECUNIARIA".
- Identificação do PAGANTE:** A dropdown menu with "CPF" selected, followed by an empty text input field.
- Informações Complementares:** A text area containing "Prestação de Pena Pecuniária - Dividida em 2 parcelas".
- Valor da PARCELA da PPP:** A text input field containing "10", followed by the label "reais".
- Botões:** "Voltar" and "Avançar" buttons at the bottom.

Observe na **FIGURA 4** que as Guias *JÁ FORAM GERADAS*. No exemplo, são as de número 130000129 (correspondendo a Primeira Parcela) e a de número 130000130 (correspondendo a Segunda Parcela).

A situação Guia “EMITIDA” representa que a Guia foi gerada e **NÃO ESTÁ PAGA**.

Para visualizar e imprimir a Guia para pagamento, basta clicar no número da guia correspondente.

FIGURA 4



Guias Geradas

Nº da Guia	Responsável pelo Recolhimento	Tipo	Valor	Situação	Data Emissão
→ 130000129	MANUAL GUIA PECUNIARIA	PARTICULAR	10,00	EMITIDA	16/04/2013
Clique no Número da Guia Acima para Visualizá-la					
Nome do Beneficiário : Entrância Especial - PPP					
→ 130000130	MANUAL GUIA PECUNIARIA	PARTICULAR	10,00	EMITIDA	16/04/2013
Clique no Número da Guia Acima para Visualizá-la					
Nome do Beneficiário : Entrância Especial - PPP					
<input type="button" value="Cadastrar Outra Guia do Mesmo Tipo"/>					

Para imprimir a GUIA clique no botão "Imprimir". Caso haja problemas na impressão (como não abrir a tela para escolha da impressora e o botão "Imprimir" desaparecer), abra uma nova tela no seu navegador e entre na internet da Corregedoria para instalar o componente de impressão: <http://www.cgj.es.gov.br/internet/scriptx.exe>

Após a impressão da GUIA, basta fechar a tela e clicar na próxima guia a ser impressa - no caso do exemplo da **FIGURA 4**, clicar na de número 130000130 correspondente à segunda parcela.

Após visualizar as guias e imprimi-las (se houver necessidade) você poderá clicar no botão "Cadastrar Outra Guia do Mesmo Tipo" para gerar guia de outro processo ou clicar no canto superior direito "Fechar Janela".

FIGURA 5

Imprimir

	GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO		NÚMERO DA GUIA
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ:27.476.100/0001-45	COMARCA VITÓRIA	130000130
IDENTIFICAÇÃO (CPF) .. -	NOME OU RAZÃO SOCIAL MANUAL GUIA PECUNIARIA		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Prestação de Pena Pecuniária - Dividida em 2 parcelas Detalhamento: Nome do Réu: MANUAL GUIA PECUNIARIA Parcela: 2/2			

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO **BANESTES**

REFERÊNCIA: 2013
VIGÊNCIA: 2013

RECOLHIMENTO PARA PARTICULAR	
NOME DO BENEFICIÁRIO - CNPJ:27.476.100/0001-45 Comarca da Capital - VEPEMA - PPP	VALOR DA RECEITA 10,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Via do Contribuinte

NÚMERO DA GUIA 130000130	NOME OU RAZÃO SOCIAL MANUAL GUIA PECUNIARIA COMARCA VITÓRIA	IDENTIFICAÇÃO (CPF) .. - REFERÊNCIA: 2013 VIGÊNCIA: 2013
NOME DO BENEFICIÁRIO - CNPJ:27.476.100/0001-45 Comarca da Capital - VEPEMA - PPP		VALOR DA RECEITA 10,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85830000000 9 10000256201 0 31231130000 9 13001660000 0

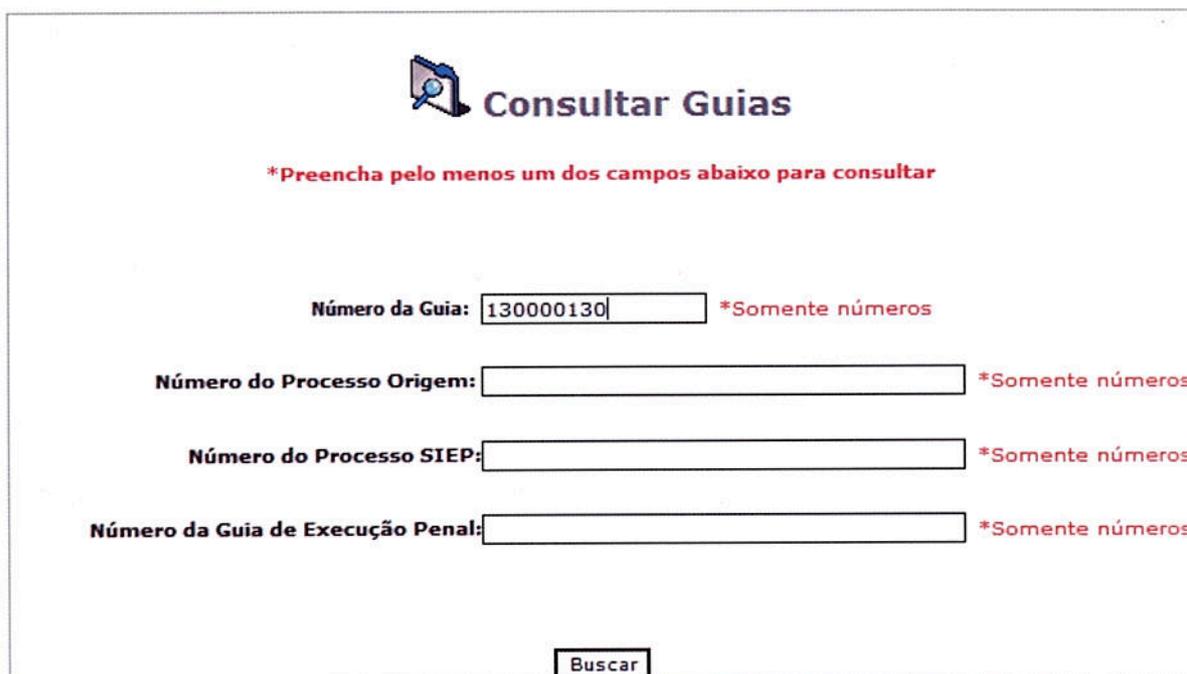


2 - FUNÇÃO CONSULTAR GUIAS:

Campos Obrigatórios:

Deve-se preencher PELO MENOS UM DOS CAMPOS DA FIGURA 6. Após, clicar no botão "Buscar".

FIGURA 6



A interface de usuário para consultar guias, intitulada "Consultar Guias". No topo, há um ícone de lupa e o título "Consultar Guias". Abaixo do título, uma mensagem em vermelho indica: "*Preencha pelo menos um dos campos abaixo para consultar".

Existem quatro campos de entrada de texto, cada um com uma etiqueta e uma restrição:

- Número da Guia: *Somente números
- Número do Processo Origem: *Somente números
- Número do Processo SIEP: *Somente números
- Número da Guia de Execução Penal: *Somente números

Na base da interface, há um botão "Buscar".

Na FIGURA 7, o usuário poderá clicar no número da GUIA para a impressão.

Nessa tela também podemos observar detalhes da guia, como a SITUAÇÃO na qual ela se encontra. A situação "EMITIDA", significa que ela foi gerada e ainda NÃO FOI PAGA. A situação "COMPENSAÇÃO BANCÁRIA" significa que a guia já foi paga e **NÃO PODERÁ MAIS SER CANCELADA**.

No *link* "Detalhar" o usuário poderá visualizar o histórico da GUIA, conforme apresentado na FIGURA 8.

FIGURA 7

 **Guias**

Nº da Guia	Responsável pelo Recolhimento	Tipo	Valor	Situação
130000130	MANUAL GUIA PECUNIARIA	PARTICULAR	10,00	EMITIDA
<p>Nome do Beneficiário : Comarca da Capital - VEPEMA - PPP Comarca: VITÓRIA  Detalhar</p> <p>Informações: Prestação de Pena Pecuniária - Dividida em 2 parcelas Detalhamento: Nome do Réu: MANUAL GUIA PECUNIARIA Parcela: 2/2</p>				

[Voltar](#)

Na **FIGURA 8** o usuário poderá imprimir o histórico da GUIA ou simplesmente voltar para a tela anterior.

FIGURA 8



Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
Centro de Processamento de Dados - TJ de(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HISTÓRICO DE GUIA - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Emissão em: 19/04/2013

Guia: **130000130**

Recolhimento PARA: **Comarca da Capital - VEPEMA - PPP**

Valor da Guia: **R\$ 10,00**

ORDEM	HISTÓRICO	SITUAÇÃO DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO	DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO	GERADO POR
1	16/04/2013 16:49:05	EMITIDA	-	-	-	Zileimar Gomes

Informação gerada eletronicamente pelo Sistema de Arrecadação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Centro de Processamento de Dados - TJ
de(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/04/2013

3 - FUNÇÃO CANCELAR GUIAS:

Na **FIGURA 9**, a “*função Cancelar Guias*”, o usuário poderá cancelar SOMENTE GUIAS DE PRESTAÇÃO DE PENA PECUNIÁRIA, e desde que tenham sido geradas indevidamente.

O cancelamento de guias só é permitido para guias **que ainda não foram pagas**, ou seja, estiverem ainda na situação “**EMITIDA**”.

O usuário só poderá cancelar uma guia de prestação de pena pecuniária se a guia tiver sido gerada vinculada a sua Unidade Gestora – UG, à exceção da **VEPEMA** (5ª Vara Criminal de Vitória), a qual atende todas as comarcas da Grande Vitória (antiga Entrância Especial).

Campos Obrigatórios:

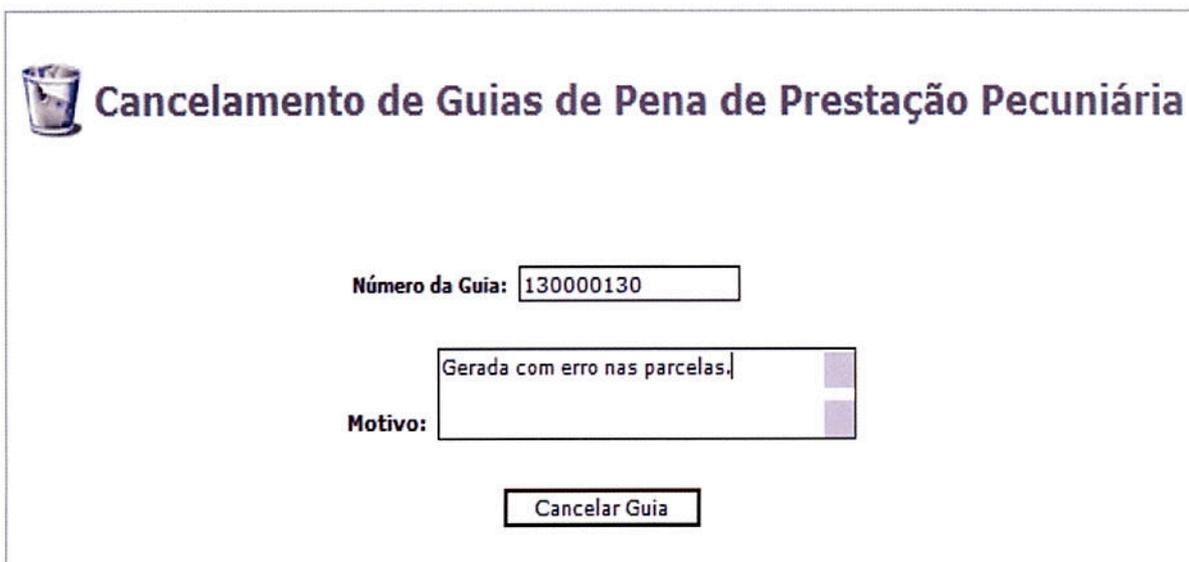
1 – Número da Guia;

2 – Motivo.

PARA OS VALORES DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA QUE FORAM PARCELADAS, TODAS AS GUIAS DEVERÃO SER CANCELADAS, A NÃO SER QUE A PARTE JÁ TENHA PAGO UMA DELAS, HIPÓTESE QUE NÃO ESTÁ SUJEITO AO CANCELAMENTO.

No exemplo apresentado na **FIGURA 10**, parcelado em duas vezes, ao clicar “Cancelar Guia”, aparecerão as duas GUIAS.

FIGURA 9



A interface de cancelamento de guias de pena pecuniária apresenta o seguinte layout:

- Um ícone de lixeira à esquerda do título "Cancelamento de Guias de Pena de Prestação Pecuniária".
- Um campo de texto rotulado "Número da Guia:" com o valor "130000130" inserido.
- Um campo de texto rotulado "Motivo:" com o texto "Gerada com erro nas parcelas," inserido.
- Um botão "Cancelar Guia" localizado abaixo dos campos de entrada.

FIGURA 10

Guias	Situação
130000129	EMITIDA
130000130	EMITIDA

TODAS AS GUIAS LISTADAS ACIMA SERÃO CANCELADAS! CONFIRMA?

SIM NÃO

Ao informar o número da guia referente à primeira parcela, automaticamente aparecerão as demais GUIAS vinculadas ao parcelamento.

Para cancelar as GUIAS, o usuário deverá escolher "SIM"; para desistir da ação, o usuário deverá clicar em "NÃO".

Quando o usuário clicar em "SIM" (cancelando as guias), o sistema emitirá uma mensagem "GUIAS CANCELADAS COM SUCESSO".

4 - FUNÇÃO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO PPP:

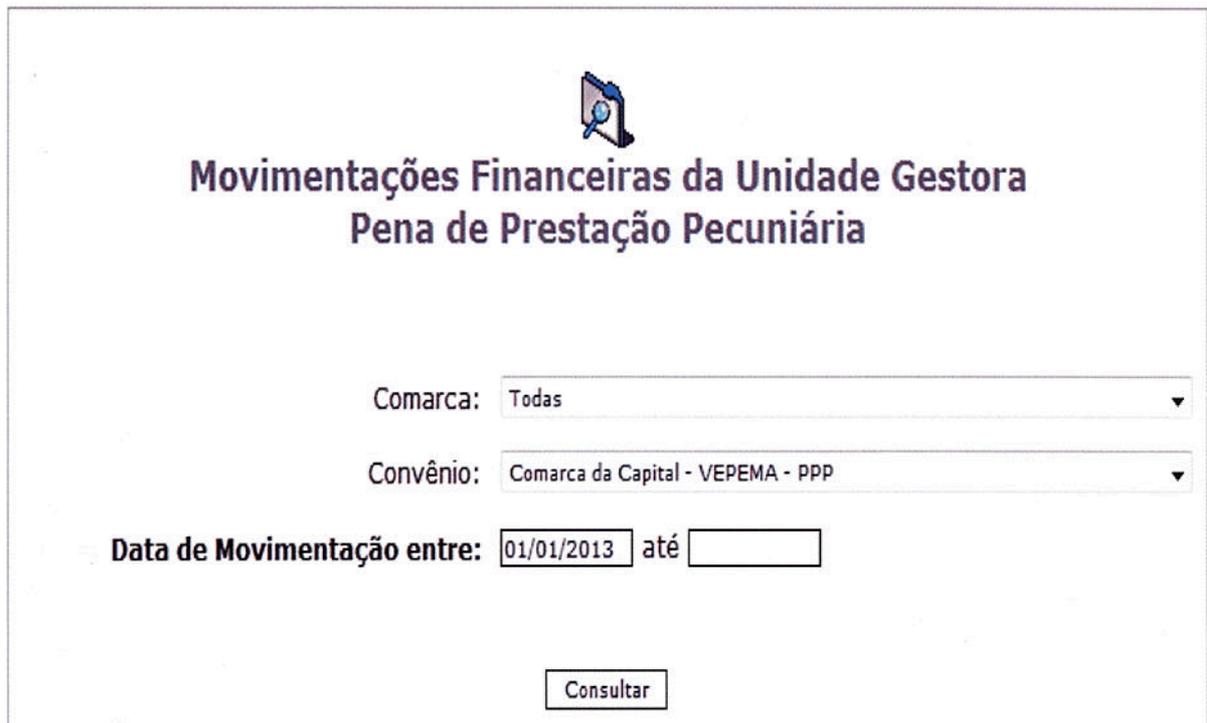
Função disponível somente para as Unidades Gestoras - UG .

Nesse relatório constam todas as movimentações financeiras de crédito (guias de pagamento e rendimentos financeiros) e débitos (Alvará de Liberação de Valores para Projetos/Entidades e Provisionamento Financeiro para Projetos/Entidades) da UG.

Campo Obrigatório:

1 – data da Movimentação: informar a data de início da movimentação. Os demais campos são facultativos.

FIGURA 11




**Movimentações Financeiras da Unidade Gestora
Pena de Prestação Pecuniária**

Comarca:

Convênio:

Data de Movimentação entre: até

Na **FIGURA 12** o usuário poderá imprimir relatórios clicando nos “links” disponíveis.

O relatório poderá ser detalhado por “Detalhar Movimentações deste Convênio”, onde serão registradas todas as movimentações financeiras (créditos e débitos) daquele convênio.

O relatório poderá ser detalhado somente por “Guia de Pagamento”, onde serão mostradas todas as guias de pagamento daquela Comarca, ou por “Rendimentos Financeiros” ou ainda por “Alvará de Liberação de Valores”.

FIGURA 12

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Movimentações Financeiras da Unidade Gestora Pena de Prestação Pecuniária

Período das Movimentações: De 01/01/2013 até 19/04/2013
Convênio: COMARCA DA CAPITAL - VEPEMA - PPP
Comarca: Todas

Comarca da Capital - VEPEMA - PPP [Detalhar Movimentações deste Convênio](#)

CARIACICA

Guias de Pagamento	(C)	R\$ 0,10
Valor Total da Comarca de CARIACICA:		R\$ 0,10

VIANA

Rendimentos Financeiros	(C)	R\$ 564,00
Alvará de Liberação de Valores	(D)	R\$ 156,00
Valor Total da Comarca de VIANA:		R\$ 408,00

Conforme exemplo do Juízo de "CARIACICA" apresentada na FIGURA 13.

FIGURA 13


**Detalhamento das Movimentações Financeiras da Unidade Gestora
Pena de Prestação Pecuniária**

Período das Movimentações: De 01/01/2013 até 19/04/2013
Convênio: COMARCA DA CAPITAL - VEPEMA - PPP
Comarca: CARIACICA
Tipo Movimentação: Todos

	Data	Tipo	Detalhe	Valor
Comarca da Capital - VEPEMA - PPP				
CARIACICA				
	22/02/2013	Credito - Guia de Pagamento	Guia: 130000038	R\$ 0,10
	22/02/2013	Credito - Guia de Pagamento	Guia: 130000037	R\$ 0,00

Valor Total da Comarca de CARIACICA: R\$ 0,10
Valor Total do Convênio de Comarca da Capital - VEPEMA - PPP: R\$ 0,10

PASSO 1: Cadastro da Instituição: o cadastro da instituição será feito no mesmo cadastro de pessoa no EJUD, para que seja gerado o novo Processo no qual constará todas as decisões referentes à habilitação ou não daquela instituição.

Para informar se a pessoa é uma instituição, marque o campo: "marque aqui se a empresa for uma Instituição". Deve-se informar a COMARCA na qual está localizada a instituição.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:

CADASTRO --> PESSOA

FIGURA 1

Cadastro de Pessoa

Nome INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA

Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

Documentos de Identificação

Tipo CNPJ Nº Documento 12.121.212/1211-21

Órgão Expedidor SSP Data Emissão 01/01/2000 UF ES

Adicionar
Remover

Endereço

CEP 29066230 Não sei o CEP UF ES

Cidade Vitória Cidade

Bairro Mata da Praia Nova

Logradouro Rua Avidos

Nº 999

Complemento

Telefone

Principal Sim Não

Tipo Comercial Nº Telefone (99) 9999-9999 Ramal

Adicionar
Remover

Marque aqui se a empresa for uma instituição

Instituição

Comarca VITÓRIA

Responsável FULANO DE TAL

Incluir Limpar

PASSO 2: Cadastro do processo no qual será despachado todas as decisões referentes à a habilitação da instituição cadastrada e dos projetos que porventura ela venha a apresentar. No exemplo abaixo, a Instituição não apresentou nenhum projeto ainda.

Após informar o nome da instituição, clicar em Incluir.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:

CADASTRO --> PROCESSO NOVO – EXECUÇÃO PECUNIÁRIA

FIGURA 2

Cadastro de Processos Novos - Instituição

Classe

Assunto Principal

Dados da Instituição

Instituição

Projeto

FIGURA 3: Após clicar no botão Incluir, o Processo de Habilitação da Instituição poderá ser autuado.

Imprimir Copiar Fechar

0000064-85
2013.8.08.0024
VOI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL - VEPEMA

Nº do Processo	0000064-85.2013.8.08.0024 
Nº Volume	001
Data Ajuizamento	26/04/2013
Nº Petição Inicial	201300000863
Classe	(1298) Processo Administrativo
Valor da Causa	R\$ 0,00
Vara	VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL - VEPEMA
Data/hora de distribuição	26/04/2013 - 18:05 Distribuição por sorteio
Requerente	(3430749) INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA

Autuação

PASSO 3 – Análise da Instituição – Informar se a instituição está apta ou não e a data da análise.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:
CADASTRO --> INSTITUIÇÃO ANÁLISE

FIGURA 4:

Análise de Instituição

Instituição INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA ▼

Apto Sim ▼

Data análise 25/04/2013

Observações

Adicionar

PASSO 4 – Após a Análise da Instituição e se ela for considerada “Apta” ela poderá então apresentar projetos. Após esta análise, o processo gerado acima será arquivado na vara, e para cada Projeto protocolado, será cadastrado um novo Processo no sistema e-Jud Primeira Instância.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:

CADASTRO --> PROJETO → após informar os dados clicar no botão “Incluir”.

FIGURA 5:

Cadastro de Projeto

Instituição	INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA
Nome	PROJETO NOVO
Objeto	Construção
Nº de pessoas beneficiadas	50
Prazo para execução (nº dias)	180
Justificativa	Para atender a população.
Responsáveis	Funcionario 01 Funcionário 02

PASSO 5 – Após o cadastro do Projeto da Instituição, será gerado um novo processo para aquela instituição e para aquele projeto.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:

CADASTRO --> PROCESSO NOVO EXECUÇÃO PECUNIÁRIA → após informar os dados clicar no botão “Incluir”.

FIGURA 6:

Cadastro de Processos Novos - Instituição

Classe

Assunto Principal

Dados da Instituição

Instituição

Projeto

Elemento de Despesa	Valor Solicitado
<input checked="" type="checkbox"/> Consumo	<input type="text" value="2000,00"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	<input type="text" value="2000,00"/>
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Patrimônio	<input type="text" value="8000,00"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Obras	<input type="text" value="5000,00"/>

FIGURA 7: Após clicar no botão Incluir, o Processo de Habilitação do Projeto da Instituição poderá ser autuado.

Imprimir Copiar Fechar

0000066-55 2013.8.08.0024 VOI		
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL - VEPEMA	
	Nº do Processo	0000066-55.2013.8.08.0024 
	Nº Volume	001
	Data Ajuizamento	30/04/2013
	Nº Petição Inicial	201300000867
	Classe	(1298) Processo Administrativo
	Valor da Causa	R\$ 0,00
	Vara	VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL - VEPEMA
	Data/hora de distribuição	30/04/2013 - 17:53 Distribuição por sorteio
Requerente (3430749) INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA		
Autuação		

PASSO 6 – Análise do Projeto – Informar se o projeto a instituição está apta ou não e os valores pedidos no projeto e quanto foi autorizado pela Unidade Gestora.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:

CADASTRO --> PROJETO – ANÁLISE → preencha o número do processo e clique em Pesquisar.

FIGURA 8:



Análise de Projeto	
Processo	00000665520138080024
<input type="button" value="Pesquisar"/>	

Após clicar no botão Pesquisar, teremos a figura 9, onde será informado para a Instituição/Projeto em questão, se ele está apto ou não, a data da Análise e o Valor Provisionado para cada Elemento de Despesa do Projeto. Após, clicar no botão Atualizar para atualizar as informações para cada elemento de despesa informado.

FIGURA 9:

Análise de Projeto			
Instituição	INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA		
Projeto	PROJETO NOVO		
<hr/>			
Processo	E. Despesa	V. Solicitado	
0000066-55.2013.8.08.0024	Serviço	2000,00	
Apto	Data análise	V. Provisionado	
Sim ▾	30/04/2013	2000,00	
Observações			
<input type="text"/>			<input type="button" value="Atualizar"/>
<hr/>			
Processo	E. Despesa	V. Solicitado	
0000066-55.2013.8.08.0024	Patrimônio	8000,00	
Apto	Data análise	V. Provisionado	
Sim ▾	30/04/2013	5000,00	
Observações			
<input type="text"/>			<input type="button" value="Atualizar"/>
<hr/>			
Processo	E. Despesa	V. Solicitado	
0000066-55.2013.8.08.0024	Obras	5000,00	
Apto	Data análise	V. Provisionado	
Sim ▾	30/04/2013	5000,00	
Observações			
<input type="text"/>			<input type="button" value="Atualizar"/>
<hr/>			
Processo	E. Despesa	V. Solicitado	
0000066-55.2013.8.08.0024	Consumo	2000,00	
Apto	Data análise	V. Provisionado	
Não ▾	30/04/2013		

PASSO 7 – Emissão do Alvará de liberação de valores pela Unidade Gestora da Comarca para o Projeto/Instituição cadastrado e aprovado.

FUNÇÃO NO EJUD ESTÁ EM:
TRAMITAÇÃO --> EMITIR DOCUMENTOS → preencha o número do processo e clique em Pesquisar.

FIGURA 10:

Emitir Documento - Pesquisar Processo	
Processo	<input type="text" value="00000665520138080024"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>	

Teremos então as figura 11 e 12 que seguem.

FIGURA 11:

Para a emissão do Alvará , escolha:

Competência: Cível

Tipo Documento: Diversos

Modelo: "Alvará-Projeto".

O campo "Valor" contém a soma dos valores provisionados para o Projeto/Instituição. Para emitir o Alvará com outro valor, basta alterar este campo.

Emitir Documento - Novo Documento

Processo: 0000066-55.2013.8.08.0024 Situação: Distribuído

Classe: Processo Administrativo

Competência: Cível

Tipo Documento: Diversos Modelo: Alvará - Projeto

Valor: 12000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL - VEPEMA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

FÓRUM CRIMINAL
FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETTO
RUA PEDRO PALÁCIOS, 105 - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-160

Telefone(s): (27) 3222-7055 / (27) 3223-8584 / (27) 3222-3852 / (27) 3223-8933 - Ramal: 241 / (27) 3223-8933
Email: 5criminal-vitoria@tjes.jus.br

Salvar Cancelar

Emitir Documento - Alterar Documento

Processo: 0000066-55.2013.8.08.0024 Situação: Distribuído

Classe: Processo Administrativo

Competência: Cível

Tipo Documento: Diversos Modelo: Alvará - Projeto

Valor: 2,00

FINALIDADE

AUTORIZAR a transferência da importância, à disposição desta Unidade Gestora -UG , conforme condições abaixo discriminadas..

CONDIÇÕES PARA LEVANTAMENTO DO ALVARÁ

Instituição: INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA
 Convênio: 166 - Comarca da Capital - VEPEMA - PPP

Nº do CNPJ:	Nº Tel:
Nome do Banco:	Nº da Agência:
R\$2,00 (Dois Reais)	Nº da Conta:
Prazo de Validade deste Alvará:	dias

FIGURA 12

Depois de alterar o corpo do Alvará, se necessário, clique no botão “SALVAR”. Após termos a tela com todos os Alvarás emitidos para aquele processo:

FIGURA 13:

Emitir Documento - Processo Nº 0000066-55.2013.8.08.0024

Data Emissão	Tipo Documento
02/05/2013	-- Alvará - Projeto
03/05/2013	-- Alvará - Projeto

Para IMPRIMIR um Alvará de um processo, selecione um dos Alvarás que foram feitos(conforme Figura 13) e clique em “ALTERAR”. Teremos então o Alvará com o número e o valor no corpo do documento conforme figura 14:

Figura 14:

Emitir Documento - Alterar Documento

Processo: 0000066-55.2013.8.08.0024 Situação: Distribuído

Classe: Processo Administrativo

Competência: Cível

Tipo Documento: Diversos Modelo: Alvará - Projeto

Valor: 2,00

Email: 50riminal-vitoria@tjes.jus.br

ALVARÁ Nº: 455153
PROCESSO Nº 0000066-55.2013.8.08.0024
AÇÃO : Processo Administrativo
INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA

ALVARÁ

FINALIDADE

Salvar Cancelar

Para imprimir, basta clicar no ícone da impressora. O corpo do Alvará depois de impresso, será como o da figura 15, onde temos o número seqüencial do documento.

FIGURA 15:

RUA PEDRO PALÁCIOS, 105 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29015-180		
Telefone(s): (27) 3222-7055 / (27) 3223-6564 / (27) 3222-3852 / (27) 3223-8933 - Ramal: 241 / (27) 3223-6933 Email: 5criminal-vitoria@tjes.jus.br		
ALVARÁ Nº: 455153 PROCESSO Nº 0000066-55.2013.8.08.0024 AÇÃO : Processo Administrativo INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;">ALVARÁ</div>		
FINALIDADE		
AUTORIZAR a transferência da importância, à disposição desta Unidade Gestora -UG , conforme condições abaixo discriminadas.		
CONDIÇÕES PARA LEVANTAMENTO DO ALVARÁ		
Instituição: INSTITUIÇÃO PENA PECUNIARIA Convênio: 166 - Comarca da Capital - VEPEMA - PPP		
Nº do CNPJ:	Nº Tel:	
Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:
R\$2,00 (Dois Reais)		
Prazo de Validade deste Alvará: dias		
DESPACHO		
Fl:		
Vitória-ES, 03/05/2013		